

PLANO DE CONTINGÊNCIA

"PLANCON"

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP



1 - INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais e tecnológicos. O presente Plano foi elaborado pela Coordenadoria da Defesa Civil do Município de Serra Negra, a qual assume o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

2 - LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

Serra Negra é um Município do Estado de São Paulo e está localizado a uma latitude 22°36'44" – sul e longitude 46°42'02" – oeste, estando a uma altitude de 925 metros. Possui uma área de 203,010km².

3-OPLANO

É uma ferramenta de gestão de riscos que visa a preparação e prevenção do Município, para as riscos de inundações/alagamentos, situações emergenciais no tocante aos escorregamento/deslizamento de encosta, transporte de produtos perigosos, cujas consequências são danos materiais, humanos e ambientais, com prejuízos sociais e econômicos. O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Município de Serra Negra estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos nas respostas as emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro.

4 - OBJETIVO

O Plano de Contingência tem o objetivo de planejar o emprego dos recursos disponíveis de um grupo de atividades coordenadas, composta por dirigentes e/ou servidores das diversas Secretarias sob a coordenação da Defesa Civil, visando o enfrentamento dos eventos adversos/desastres, que possam ocorrer no município, envolvendo também os diversos segmentos da sociedade organizada e das comunidades. Ex. Associação de bairros, Organizações da Sociedade Civil, Igrejas, dentre outros. Este plano foca também as ações de prevenção e socorro para as áreas consideradas vulneráveis aos desastres, principalmente os relacionados com os fatores naturais (chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo, vendavais, estiagem) e transporte de produtos perigosos, com o intuito de melhor controlar e empregar os recursos disponíveis dos órgãos competentes, visando reduzir a vulnerabilidade e evitando danos humanos; preservar vidas e reestabelecer a situação de normalidade no Município, no menor prazo possível e preservar o Município e as comunidades para as situações críticas do período chuvoso e outros eventos naturais.



5 - JUSTIFICATIVA

Historicamente, o município apresenta no período compreendido entre os meses de novembro a março, áreas de alagamento, devido às fortes chuvas, causando danos e prejuízos às comunidades afetadas, fato agravado em algumas delas pela topografia local. Há também o período de estiagem, compreendido dentre os meses de junho a outubro e que provoca incêndios nas áreas rurais e urbanas. Por ser cortado por rodovia de grande movimento também há o risco do derrame de produtos perigosos e para que se possa dar um andamento rápido nas ações a serem tomadas foi elaborado este Plano de Contingência que tem a intenção de implementar ações rápidas em resposta as situações críticas, além de ações preventivas para minimizá-las. Na atuação, na preparação para resposta a emergência, assistência e reconstrução dos cenários atingidos, exigem equipe de profissionais preparados, em suas respectivas áreas de atuação, para desempenharem efetivamente as ações contidas no Plano de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

6 - NÍVEIS DE AÇÃO

Os níveis de ação previstos neste Plano de Contingência foram fundamentados nas recomendações do Ministério das Cidades, através da Bibliografia intitulada "Capacitação em Mapeamento e Gerenciamento de Risco", além dos índices pluviométricos previstos para Serra Negra/SP, que considera:

- Nível 1 - Observação

Para o nível 1 são definidas ações considerando que as condições climáticas se encontram estáveis, sem chuvas fortes. As ações propostas são, portanto, de caráter preventivo estando relacionadas com a execução das medidas descritas anteriormente.

- Nível 2 - Atenção

Para o nível 2 são definidas ações considerando chuvas de média ou forte intensidade, chuvas com intensidade entre 35 e 75mm no curto espaço de tempo, caracterizam o estado de Atenção. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil deve acompanhar constantemente os serviços meteorológicos, a fim de identificar a mudança de nível.

- Nível 3 - Alerta

Para o nível 3 são definidas ações considerando chuvas de média ou forte intensidade. As chuvas com intensidade acima de 75mm caracterizam estado de Alerta. A Coordenadoria Municipal de



Defesa Civil deve acompanhar constantemente os serviços meteorológicos, a fim de identificar a mudança de nível.

- Nível 4 - Emergência ou Alerta Máximo

Para as ações de nível quatro as duas situações mais comuns em áreas de risco, que normalmente tornam obrigatório o acionamento do planejamento para emergências, são as ocorrências de inundações, desabamentos e deslizamentos ou escorregamentos decorrentes de chuvas de forte intensidade. Ressalta-se que, para a definição dos procedimentos operacionais, utilizou-se a nomenclatura "emergência".

7 - RESPOSTAS AOS DESASTRES

Atividades de socorro à população em risco, assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios), reestabelecimento e reabilitação de cenários.

8 - RECONSTRUÇÃO

Reestabelecimento de serviço essencial, segurança e o bem-estar da população. Definir as competências de cada Secretaria integrante do Município.

- Nível 1 - Observação

Acompanhar os prognósticos de chuva, clima e régua de medição no local de captação de águas pluviais. Verificar a saturação do solo e índice de chuva acumulados, principalmente nos períodos de outubro a março. Observar chuvas intensas em curtos períodos.

- Nível 2 - Atenção

Regime de plantão permanente; vistoria nas áreas de risco; informar a população o nível de atenção.

- Nível 3 - Alerta

Estabelecer escala de plantão; enviar relatórios das ocorrências às Secretarias; estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento; Indicar locais para abrigamento; remover famílias em situação de risco iminente R3 (Risco alto) e R4 (risco muito alto).

- Nível 4 - Alerta Máximo ou Emergência



Coordenar as ações; requisitar os equipamentos públicos disponíveis para atender a demanda de serviços emergenciais e providenciar o atendimento a população; encaminhar as demandas às Secretarias envolvidas para providências; fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias atingidas; manter o cadastramento social de toda a população desabrigada e das desalojadas; providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojados e população afetada; realizar campanhas para arrecadação de donativos; isolar áreas de risco.

9 - COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

- Nível 3 - Alerta

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível; manter controle e conhecimento das ações da Coordenadoria de Defesa Civil.

- Nível 4 - Alerta Máximo ou Emergência

Disponibilizar técnicos para compro equipes de atendimento nas emergências; disponibilizar seguranças para vigiar abrigos, equipamentos, logística, insumos, combustível, dentre outros; solicitar imediato auxílio de todas as Secretarias; Dar ciência a Secretaria de Governo sobre o trabalho extraordinário, plantões, dentre outros, sem prejuízo para os servidores.

10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- Nível 3 - Alerta

Estabelecer escala de plantão de equipe operacional; providenciar e manter manutenção constante em galerias de captação de águas pluviais, inclusive "bocas de lobo" e bueiros; Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergências; Providenciar máquinas e equipamentos de limpeza.

- Nível 4 - Alerta Máximo ou Emergência

Disponibilizar motoristas para transportar mudanças e operadores de máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro; providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência; remover lixos nas áreas de sinistros; realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente; providenciar máquinas e equipamentos de limpeza para atuação (caminhão pipa).

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Nível 3 - Alerta



Estabelecer escala de plantão; definir locais para atendimento de emergências; providenciar prontuários da população em áreas de risco; viabilizar controle de vetores; descontaminar e desinfectar o ambiente; contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada.

- Nível 4 - Alerta Máximo ou Emergência

Disponibilizar Técnicos para compor as equipes de atendimento de emergência; providenciar medicamentos, vacinas, ambulâncias, dentre outras necessidades.

12 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Nível 3 - Alerta

Definir locais para abrigamento; instalar abrigos temporários; controlar a entrada e saída da população nos abrigos; contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada; analisar possibilidade de inclusão de famílias desabrigadas em programas habitacionais; aluguel social e emergencial.

- Nível 4 - Alerta Máximo ou Emergência

Acompanhar famílias desalojadas ou desabrigadas; encaminhar famílias desabrigadas para os serviços, programas e projetos da administração; fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias; garantir alimentação, quando houver necessidade.

12 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Nível 3 - Alerta

Fiscalizar e combater as ocupações e construções irregulares nas áreas de risco.

13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Nível 3 - Alerta

Estabelecer a escala de prontidão com equipe mínima disponível; manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

- Nível 4 - Alerta Máximo ou Emergência

Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; ceder os estabelecimentos de ensino próximo aos locais de emergência, para abrigamentos, se necessário; designar cozinheiras, merendeiras, faxineiras, atendentes, serviços diversos para



trabalho permanente nos alojamentos, preferencialmente, com experiência, ficando responsáveis pela preparação de refeições e limpeza dos espaços físicos; localizar e matricular alunos das áreas atingidas, em caso de mudança do local.

14 – SECRETARIA DE GOVERNO

- Nível 3 - Alerta

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível; manter a Guarda Civil Municipal em trabalho permanente nos locais de sinistros, assim como a equipe de bombeiros; elaborar notas a imprensa a fim de alertar a população.

- Nível 4 - Alerta Máximo ou Emergência

Instaurar com prioridade, se necessário, licitações que possam atender as necessidades emergenciais das Secretarias envolvidas para aquisição de materiais e equipamentos e /ou execução de serviços ou obras; divulgar por meio de imprensa notas de esclarecimento à população; monitoramento de notícias e ações da Coordenadoria da Defesa Civil e Secretarias envolvidas; definição de porta voz.

15 - SECRETARIA DA FAZENDA

- Nível 3 - Alerta

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

- Nível 4 - Alerta Máximo ou Emergência

Liberar com prioridade, se necessário, recursos que possam atender as necessidades emergenciais das Secretarias envolvidas; verificar a situação dos imóveis das famílias desabrigadas no Cadastro Municipal de Contribuintes (IPTU), bem como avaliação financeira, em caso de desapropriação e demolição.

16 - COORDENADORIA JURÍDICA

- Nível 3 - Alerta

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

- Nível 4 - Alerta Máximo ou Emergência



Prestar assessoramento jurídico em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Serra Negra em situações de interdições, desapropriações, ressarcimentos, indenizações ou outras circunstâncias que ocorram em decorrência aos eventos adversos que possam ocorrer no Município.

17 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

- Nível 3 - Alerta

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

- Nível 4 - Alerta Máximo ou Emergência

Implementar e desenvolver programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população em situação de vulnerabilidade social em decorrência dos eventos adversos que possam ocorrer no Município; organizar em cooperação com outros órgãos e entidades de promoção social arrecadação de produtos alimentícios, de higiene pessoal, cobertores etc.

18 - ÁREAS VULNERÁVEIS (BAIRROS)

- Bairro dos Francos (São Luiz)
- Alto das Palmeiras
- Vila Dirce

19 - COORDENAÇÃO

Somente de forma coordenada, a conjugação de esforços se traduzirá na mitigação ou minimização dos impactos sobre a população. Dessa forma, a coordenação geral das ações propostas neste Plano, quanto as operações de emergência e/ou respostas aos desastres, será desempenhada pela Coordenadoria da Defesa Civil.

20 - FLUXO OPERACIONAL

Segundo o fluxo operacional da Defesa Civil de Serra Negra, o processo de comunicação da ocorrência de emergência pelo cidadão deve ser feito por contato telefônico através do telefone 193, dos telefones da prefeitura ou diretamente pelo celular corporativo do Coordenador. A Defesa Civil também atenderá ocorrências por solicitação da população rural, ou por solicitação de apoio realizada por outros órgãos públicos - Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Militar Ambiental, Guarda Civil Municipal, etc. Após o atendimento e registro da ocorrência, deverão ser acionados os técnicos de plantão, que procederão a vistoria ao local e preenchimento de fichas de atendimento. Em seguida, constatado o risco será verificado o grau de risco e posterior



decisão a ser tomada, verificando-se a necessidade de remoção. Se houver necessidade de remoção serão acionadas as equipes responsáveis pelo cadastramento, retirada das famílias e pelo abrigo em imóveis públicos. Finalmente, quando houver minimizado ou cessado os riscos, as equipes de recuperação das áreas serão acionadas.

21 - TELEFONES DE EMERGÊNCIA

- Defesa Civil 199
- Guarda Civil Municipal
- Polícia Militar 190
- Corpo de Bombeiros 193

Serra Negra, 18 de junho de 2024.

RONALDO ANGELO GONÇALVES

COORDENADOR DA DEFESA CIVIL

MARIA ELISABETE DE FREITAS

DEFESA CIVIL